

Juliano Luiz Fossá¹ORCID: [0000-0002-9658-4850](https://orcid.org/0000-0002-9658-4850)**Alessandra Troian²**ORCID: [0000-0001-8207-6436](https://orcid.org/0000-0001-8207-6436)**Larissa Ferreira Tavares³**ORCID: [0000-0002-4962-9833](https://orcid.org/0000-0002-4962-9833)**Márcio da Silva Rodrigues⁴**ORCID: [0000-0002-8810-7077](https://orcid.org/0000-0002-8810-7077)**Mitali Daian Alves Maciel⁵**ORCID: [0000-0002-6639-3922](https://orcid.org/0000-0002-6639-3922)

¹ Doutor em Administração na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Docente na Universidade Federal do Pampa (Unipampa)
julianofossa@unipampa.edu.br

² Doutora em Desenvolvimento Rural na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Docente (Unipampa)
alessandratroian@unipampa.edu.br

³ Doutora em Administração (UFSC)
Docente na Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
larissaftavares@gmail.com

⁴ Doutor em Administração (UFSC)
Docente (UFPel)
marciosilvarodrigues@gmail.com

⁵ Doutoranda em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
mitali.macieli@gmail.com

Recebido em: 10/07/2024

Aceito em: 31/10/2024

RESUMO

O crédito para a agricultura familiar, apesar da sua relevância no Brasil, foi criado tardiamente. Assim, considerando a relevância do crédito para a agropecuária e o papel da agricultura familiar, a presente pesquisa visa analisar a distribuição do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em Canguçu, no Rio Grande do Sul, entre os anos 2013 e 2023. A metodologia é quantitativa, com coleta e análise de dados secundários. Na década estudada, houve expressiva redução de contratos totais, 48,6%, sendo os contratos de investimentos com maiores restrições, 70,3%, e as operações de custeio um menor nível de retração, 70,3%, enquanto o montante de recursos teve expressivo aumento de 79,1%. O crédito de custeio cresceu 198,4%, os créditos de investimento aumentaram 19,6% e o valor médio dos contratos cresceu 348,4%. Os resultados reafirmam a trajetória do programa, pois se mantém o foco na especialização produtiva, monocultura e integração às cadeias produtivas do agronegócio brasileiro.

Palavras-chave: Crédito Rural; Políticas Públicas; Desenvolvimento Rural

ABSTRACT

Credit for family farming, despite its importance in Brazil, was created too late. Considering the importance of credit for agriculture and the role of family farming, this research aims to analyse the distribution of the National Program for Strengthening Family Farming (Pronaf) in the municipality of Canguçu/RS between 2013 and 2023. The methodology is quantitative, with the collection and analysis of secondary data. In the decade studied, there was a significant reduction in total contracts, 48.6%, with investment contracts suffering the greatest reduction, 70.3%, and costing operations suffering the smallest reduction, 70.3%, while the amount of resources increased by a significant 79.1%. Costing credit grew by 198.4%, investment credit by 19.6% and the average value of contracts by 348.4%. The results reaffirm the program's trajectory, since the focus is still on specializing in agricultural production.

Keywords: Rural Credit; Public Policy; Rural Development

Código JEL: Q12, Q14, Q18

INTRODUÇÃO

A Lei Federal n. 14.638, de 25 de julho de 2023, conferiu ao município de Canguçu, localizado na região Sul do estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar. O reconhecimento se dá em função da expressiva presença da agricultura familiar na localidade, da diversidade de sua produção agropecuária e, conseqüentemente, de sua importância em termos econômicos e sociais (Brasil, 2023a)¹.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam que, dos 8.075 estabelecimentos rurais no município, 6.691 (82,9% do total) se enquadram na categoria de agricultura familiar nos termos da Lei Federal n. 11.326/2006 (Brasil, 2006). No âmbito da agricultura familiar em Canguçu/RS, 96,2% são estabelecimentos rurais de até 50 hectares. Segundo o Censo Demográfico de 2010, a população rural naquele ano foi de 33.572 (63% do total) das 53.268 residentes no município (IBGE, 2010)².

Ao encontro das demandas e necessidades de apoio ao segmento familiar rural, posiciona-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o qual, desde sua implementação em 1996, tem por finalidades: i) o aumento da capacidade produtiva; ii) a geração de empregos; iii) o aumento de rendas no espaço rural; e iv) a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares (Brasil, 1996).

O programa apoia as atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas por agricultores familiares a partir de linhas de crédito adequadas às necessidades desses (Schneider; Cazella; Mattei, 2021). Além disso, no plano histórico, o Pronaf se coloca como a primeira e principal política pública de apoio ao segmento familiar, a qual é tida como um marco temporal nas relações do Estado com a categoria da agricultura familiar (Grisa; Schneider, 2015; Mattei, 2015).

Ao longo de sua trajetória de quase três décadas (1996-2024), o Pronaf tem direcionado a maior parte de seus recursos e contratos para a continuidade das práticas já estabelecidas no âmbito das demais linhas de financiamento do sistema bancário tradicional (Fossá et al., 2024). Nos últimos anos, especificamente a partir de 2015, não foram poucos os estudos que se dedicaram a analisar que tipo de fortalecimento o programa vem incentivando por meio do crédito rural (Wesz Junior, 2021; Aquino; Schneider, 2015; Toledo; Zonin, 2021; Conterato; Bráz; Rodrigues, 2021; Troian; Machado, 2020).

A concentração produtiva em torno de poucas atividades, a expressiva redução do número de contratos e a conseqüente redução dos agricultores familiares que acessam o programa, a falta de recursos para fortalecer formas de agricultura sustentáveis, bem como públicos vulneráveis no interior da agricultura familiar, são alguns dos pontos que mais merecem atenção dos estudos no país (Wesz Junior, 2021; Aquino; Schneider, 2015; Fossá et al., 2023a). Neste sentido, o presente estudo objetiva analisar a distribuição do Pronaf no município de Canguçu entre os anos 2013 e 2023. Tal objetivo se justifica pela necessidade de se compreender de que maneira o programa de crédito, específico para a agricultura familiar, tem fortalecido o município de Canguçu, o detentor do título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.

A agricultura familiar é aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo (Wanderley, 2014). Os

¹ Considerada a Capital Nacional da Agricultura Familiar, Canguçu é o município com o maior número de minifúndios do país, isto é, de um total de 14 mil propriedades rurais que compõem o município, cerca de 9 mil delas são pequenas, isto é, tem entre 5 e 25 hectares.

² Os dados municipais da população rural do Censo Demográfico de 2022 não haviam sido divulgados até a elaboração deste artigo.

agricultores familiares se constituem como unidades formadas por grupos domésticos, os quais exercem suas atividades sob regime de economia familiar, unidos por laços consanguíneos e parentais. A agricultura familiar é tipificada como um conjunto familiar que desempenha o trabalho produtivo e, concomitantemente, são proprietários dos meios de produção, constituindo uma significativa diversidade e heterogeneidade nas formas sociais de organização socioprodutiva (Schneider, 2006).

Como forma de atingir o objetivo proposto, o texto está estruturado em cinco seções, a contar com essa breve introdução. Na sequência, apresentam-se as considerações sobre o Pronaf. Posteriormente, apresenta-se o percurso metodológico adotado na pesquisa, destacando as especificidades da agricultura em Canguçu. Na quarta seção, apresenta-se a análise dos dados. Por fim, na quinta seção, são tecidas as considerações finais.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DO PRONAF

O crédito rural se coloca como a principal política pública de apoio à agricultura brasileira e o Pronaf, de igual modo, em relação ao segmento da agricultura familiar (Fossá *et al.*, 2023a). As políticas de crédito rural, especialmente o programa dedicado à categoria familiar, constituem-se como um importante instrumento de política agrícola nacional. Para tanto, esta seção vai discorrer acerca do histórico da política de crédito rural do Pronaf no Brasil.

As políticas de crédito rural no país estiveram entre as principais ações do Estado brasileiro em termos de apoio à agricultura nacional a partir do século XX (Delgado, 1985, 2012). Em relação à agricultura familiar, somente em 1996 que é estabelecido o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, constituindo-se na primeira política pública específica ao segmento da agricultura familiar (Schneider; Cazella; Mattei, 2021; Silveira; Montenegro; Pereira, 2024).

No plano histórico, a construção da política pública demarca uma marcha no país de mais de três décadas, que sucedeu a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) no ano de 1965 (Grisa; Schneider, 2015; Fossá; Renk, 2021). Nesta perspectiva, alguns elementos são fundamentais e merecem o devido destaque para a compreensão do que veio a se constituir o programa Pronaf, bem como suas alterações de trajetória.

O primeiro elemento está na luta reivindicatória das organizações e movimentos sociais do campo, lideradas especialmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Ele foi fundamental tanto na busca de espaço na agenda pública como na realização de eventos e mobilizações nacionais (Mattei, 2015). Somado a isto, destaca-se a capilaridade dos movimentos sindicais, os quais contribuíram para as mobilizações e, conseqüentemente, na busca pelo reconhecimento da categoria como um segmento diferenciado da agricultura nacional (Picolotto, 2011).

O segundo elemento, também como resultado da organização social do conjunto da agricultura familiar, em face da condição de exclusão do acesso ao crédito rural, resultou na retomada nos anos de 1980, inicialmente no Sul do país, de novas experiências em torno das cooperativas de crédito rural (Búrigo, 2007, 2010). Ainda na década de 1980, o terceiro elemento se destaca, a redemocratização do Estado brasileiro, com a qual foram estabelecidas novas relações entre Estado e os movimentos sociais do campo ligados à agricultura familiar, especialmente pelos mecanismos de participação política possibilitada pela Constituição Federal de 1988 (Mattei, 2014).

A partir de Grisa e Schneider (2015), o quarto elemento na constituição do Pronaf está associado à mudança de entendimento do papel da agricultura familiar no desenvolvimento no meio acadêmico brasileiro. Tal mudança se deu em função da publicação dos estudos de Veiga (1991), Abramovay (1992), Lamarche (1993a, 1993b), os quais, na Língua Portuguesa, demonstram o papel da agricultura familiar em países de capitalismo avançado. Esse processo fez com que a agricultura familiar deixasse de ser vista como sinônimo de atraso e passasse a ser compreendida como elemento vital no desenvolvimento nacional (Schneider; Shiki; Belik 2010).

O quinto elemento está ligado ao desenvolvimento de estudo em parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Brasil (Incrá) no ano de 1994, que estabeleceu as principais diretrizes para formulação e construção de políticas públicas específicas para agricultura familiar (FAO; Incra, 1994). Já o sexto se posiciona no plano político, pois, de um lado, a ampla associação de representantes sindicais do campo aos partidos de esquerda, especialmente ao Partido dos Trabalhadores (PT), e, de outro lado, o aumento dos discursos internos do governo federal à época legitimaram a atenção da agenda pública para ações que fosse capaz de atender as particularidades da agricultura familiar brasileira (Fossá, 2021).

O sétimo elemento está relacionado à política neoliberal do governo federal do então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Por meio de suas premissas, compreendeu a necessidade de uma ação efetiva do Estado brasileiro para correção das “falhas de mercado”, principalmente quanto à inclusão produtiva e o combate à fome e à pobreza no meio rural (Sabourin, 2017). Em síntese, os elementos mencionados, conjuntamente, deram as condições, em 1994, para o estabelecimento do Programa de Valorização da Pequena Produção (Provape), que, nos termos de Bianchini (2015), foi uma espécie de “embrião” do Pronaf.

Nesse sentido, retoma-se a importância histórica do Provape, uma vez que possibilitou as bases operacionais e normativas do Pronaf, estabelecido no ano de 1996. Em complemento, Schneider, Cazella e Mattei (2021) afirmam que, apesar dos resultados do Provape não terem sido expressivos, a importância do programa se coloca no fato de possibilitar as condições para construção de uma política pública adequada ao segmento da agricultura familiar.

O Pronaf, estabelecido a partir do Decreto Presidencial n. 1.946, de 28 julho de 1996, direcionou as suas ações estratégicas em quatro linhas de financiamentos, a saber: i) financiamento à produção; ii) financiamento para infraestruturas e serviços municipais; iii) treinamento e profissionalização; e iv) financiamento de pesquisa e extensão para desenvolver e transferir tecnologia aos agricultores (Eusébio; Maia; Silveira, 2020). Em um dos primeiros estudos publicados sobre o programa, Carneiro (1997) aponta que, a partir do Pronaf, os agricultores familiares passam a ter acesso a linhas de financiamento com melhores taxas de juros, com prazos maiores, subsídios e condições de pagamento adequadas à realidade da agricultura familiar.

A criação do Pronaf é considerada um marco histórico na relação do Estado brasileiro em atenção à agricultura familiar, bem como a legitimação e reconhecimento de que o segmento demanda políticas públicas diferenciadas (Souza *et al.*, 2013; Mattei, 2014; Bianchini, 2015; Schneider; Cazella; Mattei, 2021). Entretanto, segundo Aquino e Schneider (2015, p. 58): “O governo elegeu o financiamento da produção, ou melhor, o Pronaf-Crédito como principal instrumento a ser utilizado para promover um novo padrão de desenvolvimento sustentável no campo”.

Os critérios iniciais para acesso ao programa, de acordo do Decreto 1.946/1996, constituíram-se em: i) possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária; ii) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais; iii) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário; e iv) utilizar mão de obra de predominância familiar, podendo manter até dois empregados permanentes (Brasil, 1996). É importante ressaltar que tais critérios vieram a ser a base para enquadramento no segmento da agricultura familiar nos termos da Lei n. 11.326/2006.

Já nos primeiros anos do Pronaf, aparece a principal marca de toda sua trajetória, ou seja, o direcionamento da maior parte dos recursos para região Sul do país (Fossá, 2021). De acordo com Mattei (2015), apesar das alterações no sentido de inclusão de um contingente maior no programa e a redução das taxas de juros, entre 1996 e 1999 mais de 70,0% dos recursos foram destinados aos três estados sulistas.

Em 1999, a partir da Resolução do Banco Central do Brasil (Bacen) n. 2.629, foram criadas seis categorias com objetivo de diferenciar e incluir, especialmente, públicos mais vulneráveis do interior da agricultura familiar no público-alvo do programa (Brasil, 1999). Apesar disso, a dependência de trajetória continuou direcionando a maior parte dos recursos para aqueles agricultores com maior nível de capitalização (Mattei, 2015). Ainda, em 1999, com a institucionalização do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Pronaf ganha mais legitimidade quanto aos interesses da categoria (Fossá, 2021).

No ano de 2003, o Pronaf-Infraestrutura, que atuava no âmbito dos municípios, é vinculado à então Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), sob a nomenclatura de Programa Nacional de Desenvolvimento dos Territórios Sustentáveis (Pronat). Além disso, no mesmo ano, no Plano Safra 2003/2004, ocorreu a criação de novas linhas de financiamento com fins e públicos específicos no interior da agricultura familiar³ (Brasil, 2003).

Na primeira década do século XXI, ao menos três aspectos são fundamentais para compreender a dinâmica do programa. O primeiro foi a publicação da Resolução n. 2.766/2000 do Banco Central, que garantiu melhores condições nos prazos de pagamentos e redução das taxas de juros, que, por sua vez, contribuiu para expansão do Pronaf para demais regiões do país, bem como no que se refere ao volume de recursos aportados (Mattei, 2015).

O segundo aspecto está relacionado ao crescimento significativo do sistema bancário brasileiro, em termos geográficos, e nas operações do Pronaf. Para Fossá (2021), tal crescimento se dá via Banco do Brasil e, principalmente, por meio de cooperativas de crédito rural, que, após sua consolidação nas regiões Sul e Sudeste, se expandem para as demais regiões brasileiras.

O terceiro aspecto está relacionado ao estabelecimento do Pronaf Mais Alimentos, que teve por objetivo financiar investimentos em infraestrutura produtiva da propriedade familiar e, conseqüentemente, criar e/ou ampliar as condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade no Brasil (Camara *et al.*, 2020). Entretanto, em uma perspectiva crítica, a linha do Mais Alimentos reforçou um novo quadro de modernização desigual no interior da agricultura familiar, concentrando suas operações e recursos principalmente nos agricultores familiares consolidados das regiões Sul e Sudeste do país (Aquino; Schneider, 2015).

Nos anos posteriores, o Pronaf seguiu sua lógica institucional, centrando a maior parte dos contratos e recursos à especialização produtiva, monocultura de cultivos vinculados às cadeias

³ i) Pronaf Alimentos; ii) Pronaf Pesca; iii) Pronaf Agroecologia; iv) Pronaf Turismo Rural; iv) Pronaf Mulher; v) Pronaf Jovem Rural; vi) Pronaf Semiárido; vii) Pronaf Máquinas e equipamentos.

do agronegócio brasileiro (Wesz Junior, 2021). Além disso, o registro das operações totais do Pronaf entre 2013 e 2022 tiveram uma redução de 29,5%, enquanto os recursos aumentaram 41,5% no mesmo período, o que demonstra as controversas da política pública (Fossá et al., 2024).

Em termos de inovação, é somente no ano de 2018 que o programa, por meio da linha de financiamento Pronaf Eco (atualmente Pronaf Bioeconomia), passa a financiar equipamentos de captação de energia solar (Fossá et al., 2023a). Apesar disso, o desempenho das chamadas linhas “verdes” – Agroecologia, Floresta e Bioeconomia – do Pronaf são extremamente restritivas tanto em termos de número de contratos como de recursos no comparativo com o total do programa (Aquino; Gazolla; Schneider, 2021; Fossá et al., 2023a).

Em 2019, no âmbito do Plano Safra 2019/2020, o governo federal lançou o Pronaf Habitação, linha de crédito específica à habitação para o segmento da agricultura familiar brasileira. Entretanto, em estudo sobre uma localidade do Sul do país, Fossá et al. (2023b) consideram que a demanda habitacional é uma realidade complexa e a problemática em questão requer uma amplitude e possibilidades que não foram dispostas no âmbito do Pronaf Habitação. Desde o Plano Safra 2019/2020 o financiamento das moradias rurais está vinculado ao crédito de investimento do programa.

Conforme o Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024, o Pronaf contempla os seguintes subprogramas: i) Pronaf Custeio; ii) Pronaf Agroindústria; iii) Pronaf Mulher; iv) Pronaf ABC+ Agroecologia; v) Pronaf ABC+ Bioeconomia; vi) Pronaf Mais Alimentos; vii) Pronaf Jovem; viii) Pronaf Microcrédito (Grupo “B”); ix) Pronaf Cotas-Partes (Brasil, 2023b).

As normas operativas, bem como as condições de pagamento, variam conforme as modalidades e finalidades. A título de exemplo, o Pronaf Custeio, de acordo com o referido documento, varia entre 5,0% e 4,0% ao ano (Brasil, 2023b). Além disso, algumas linhas, como o Pronaf Mulher e o Microcrédito, em termos de taxa de juros, são operacionalizadas em patamares inferiores, em que, no Plano Safra 2024/2025, está sendo praticada em 0,5% ao ano.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa possui abordagem quantitativa. O método quantitativo é aquele que se dá de forma descritiva, objetiva, sistemática, a partir de um conjunto de informações de dados e informações (Marconi; Lakatos, 2022). A técnica de coleta de dados utilizada foi a de dados secundários. Foram coletados dados relacionados ao crédito rural junto ao sítio oficial do Banco Central do Brasil, através da plataforma Matriz de Dados do Crédito Rural (MCR). A série histórica analisada compreende os anos de 2013 a 2023.

Além dos dados secundários coletados, visando fortalecer o processo analítico e complementar algumas informações, foram consultadas informações junto ao sítio oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a saber: o Censo Agropecuário de 2017, da Produção Agrícola Municipal (PAM) e da Produção Pecuária Municipal (PPM). Os dados foram organizados e tabulados por meio do Microsoft Excel 2016 e a análise se deu a partir de estatística descritiva. Para sintetizar, descrever e apresentar os resultados da pesquisa, os dados foram organizados a partir das seguintes variáveis: número de contratos, montante de recursos acessados⁴, valores médios e distribuição entre as finalidades, comparativamente à evolução no Rio Grande do Sul e do país. Além disso, analisou-se a destinação dos recursos

⁴ As variáveis relacionadas ao montante de recursos financeiros foram deflacionadas para o ano de 2023 a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

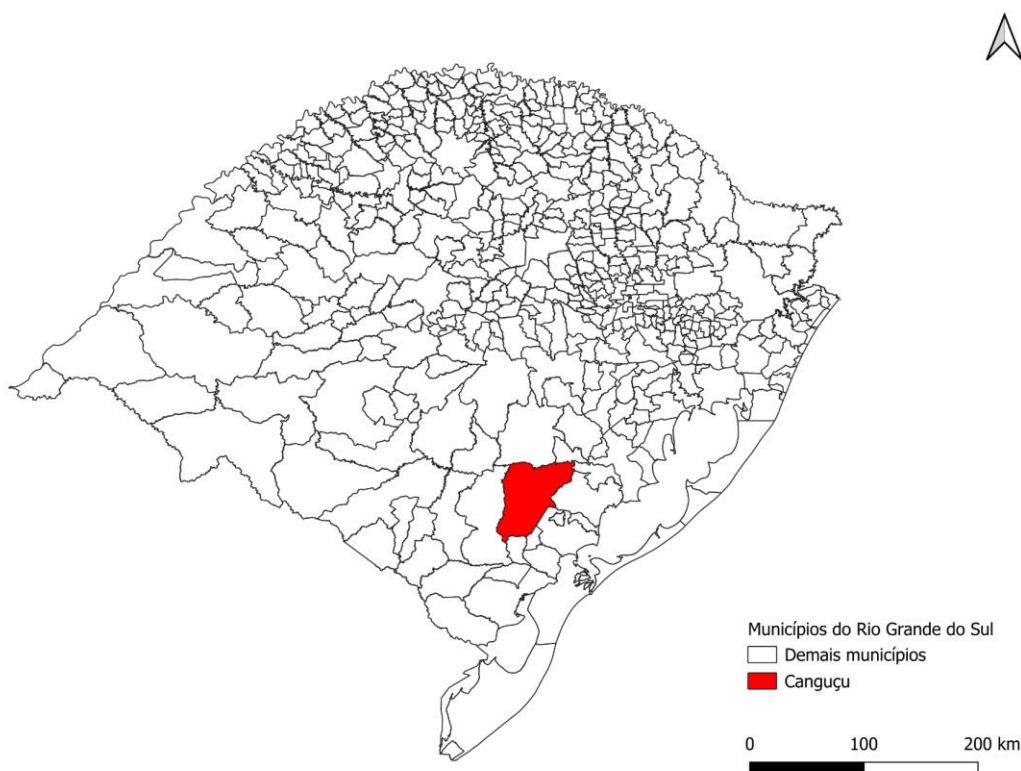
entre os principais cultivos financiados pelo custeio e pelo investimento, tanto para a produção pecuária como para a produção agrícola.

CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CANGUÇU/RS

As características da agricultura familiar serão apresentadas a partir das informações do Censo Agropecuário de 2017. Entre os estabelecimentos rurais, 6.691 dos 8.075 totais do município se enquadram na agricultura familiar, conforme a Lei n. 11.326/2006, o que, por sua vez, representa 82,9%. Em complemento, 63,8% dos estabelecimentos familiares possuíam até 20 hectares (há) e quando alteramos a métrica para 50 ha, este percentual é de 96,2% (IBGE, 2017).

Em relação ao sexo do produtor, entre aqueles participantes do levantamento censitário, 5.979 (89,4% do total) eram do sexo masculino e 712 (10,6% do total) do sexo feminino. Ao se considerar o conjunto de toda a agropecuária canguçuense, o indicador masculino decresce para 87,3%. Em relação à faixa etária, 20,5% possuíam acima de 65 anos, 50,7% entre 35 anos e menos de 65 anos, e 28,8% até 35 anos (IBGE, 2017). A variável idade revela a problemática do envelhecimento rural ao mesmo tempo que demonstra a complexidade dos processos sucessórios na agricultura familiar (Moreira; Spanevello, 2019).

Figura 1: Mapa do município de Canguçu/RS



Fonte: Elaboração dos autores, a partir de IBGE (2022).

No que se refere à cor/raça, 6.306 (94,2% do total) se autodeclararam brancos, 272 (4,1% do total) pretos e 113 (1,7% do total) pardos ou amarelos (IBGE, 2017). Quanto à escolaridade dos agricultores familiares participantes do Censo Agropecuário de 2017, 332 (5% do total)

afirmaram nunca terem frequentado a escola, 5.970 (89,2% do total) responderam possuir o ensino fundamental completo ou incompleto, 317 (4,7% do total) ensino médio completo ou incompleto e apenas 72 (1,1% do total) assinalaram possuir ensino superior completo (IBGE, 2017).

O pessoal ocupado na agropecuária em Canguçu registra o total de 21.284 pessoas, em que a agricultura familiar é responsável por 82% deste valor, ou seja, 17.462 postos de trabalho (IBGE, 2017). A participação da agricultura familiar no município é superior ao índice manifestado tanto no Rio Grande do Sul, como em todo o país, que apresentaram, no ano de 2017, respectivamente, 72,2% e 67% das pessoas ocupadas no rural brasileiro.

A participação feminina nos postos de trabalho no município também alcança destaque quando comparada ao estado do Rio Grande do Sul e do país. As mulheres representaram em Canguçu 43% das 17.462 ocupações laborais na agricultura familiar, o que, em números absolutos, significou 7.513 postos (IBGE, 2017). Comparativamente, em nível nacional, o percentual feminino nos postos de trabalho na agricultura familiar representou 32,8%, enquanto no Rio Grande do Sul foi de 38,1%.

Outro aspecto relacionado à agricultura familiar no município analisado está associado ao alto grau de laços de parentescos do pessoal ocupado. Nesta condição, 94,5% (16.505) das ocupações em Canguçu foram de pessoas com algum tipo de parentesco com o produtor rural participante do último Censo Agropecuário (IBGE, 2017).

No que tange à orientação técnica, entre os estabelecimentos rurais de Canguçu, o total de 3.050 (45,6% do total) afirmou receber de alguma forma (IBGE, 2017). Entre aqueles agricultores que recebem a orientação técnica, para 81,4% (2.843 estabelecimentos rurais) a origem está em empresas integradoras ou privadas, enquanto 15% (456 estabelecimentos rurais) das esferas governamentais, e para 3,6% (111 estabelecimentos rurais) a origem se dá por meio de outras instituições ou organizações.

Em relação ao valor da produção, os dados do Censo Agropecuário de 2017 demonstram que o município de Canguçu registrou, naquele ano, o montante de R\$ 660,1 milhões. A agricultura familiar, por sua vez, foi responsável por R\$ 388,9 milhões, o que representou 58,9% do total. Os valores financeiros foram deflacionados para o ano de 2023, conforme procedimento descrito na próxima seção.

O QUE O PRONAF ESTÁ FORTALECENDO NA CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR?

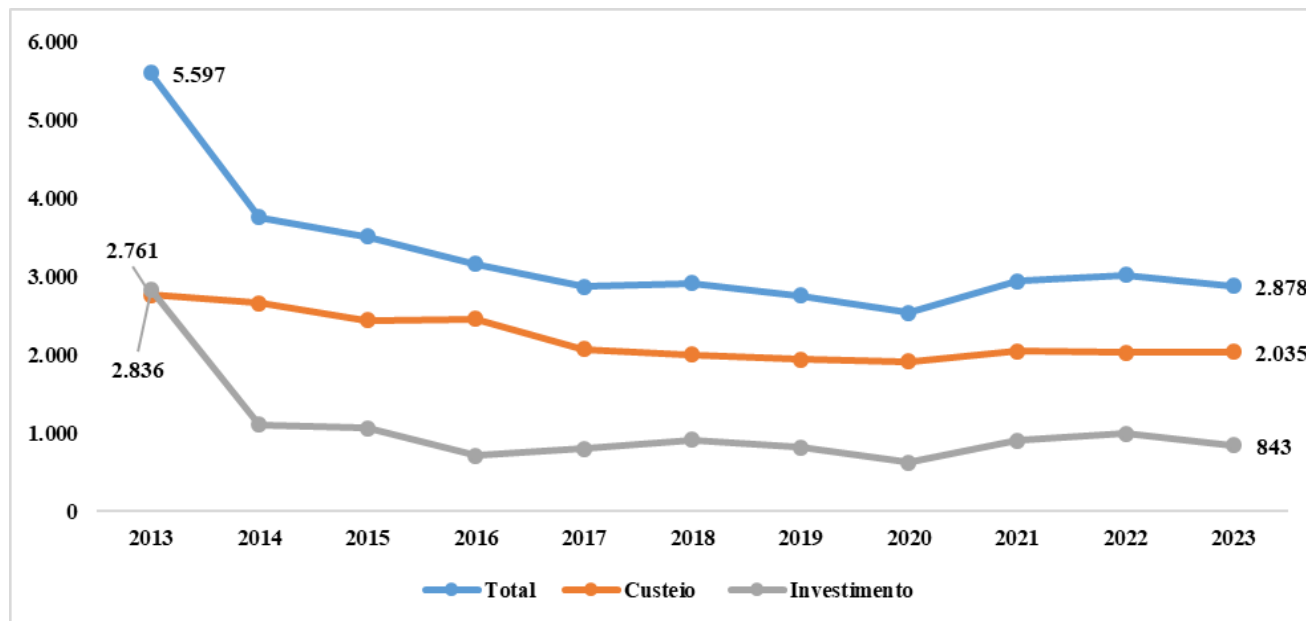
No período entre 2013 e 2023, foram registrados o total de 24.341 contratos do Pronaf no município de Canguçu, o que resulta em um valor médio anual de 2.213 operações (Brasil, 2024). Em comparação com o total de estabelecimentos rurais da localidade que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, possuía 6.691 unidades enquadradas na categoria da agricultura familiar, o programa Pronaf, nos últimos 11 anos, está atendendo aproximadamente apenas um terço do segmento no município (IBGE, 2017)⁵.

Os dados demonstram uma expressiva redução no número de contratos totais, os quais passaram de 5.597 em 2013 para 2.878 em 2023, o que significou uma queda de 48,6% no período. Os contratos de investimentos foram os que mais tiveram restrição, pois, no

⁵ Para cobertura exata é necessária a comparação a partir do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Tal metodologia pode ser consultada em Capellesso, Cazella e Búrigo (2018).

comparativo entre 2013/2023, reduziram 70,3%. Já as operações de custeio apresentaram um menor nível de retração, passando de 2.761 em 2013 para 2.035, o que representou 26,3% (Brasil, 2024).

Gráfico 1: Número de contratos do Pronaf no município de Canguçu/RS, no período entre 2013 e 2023



Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (Brasil, 2024).

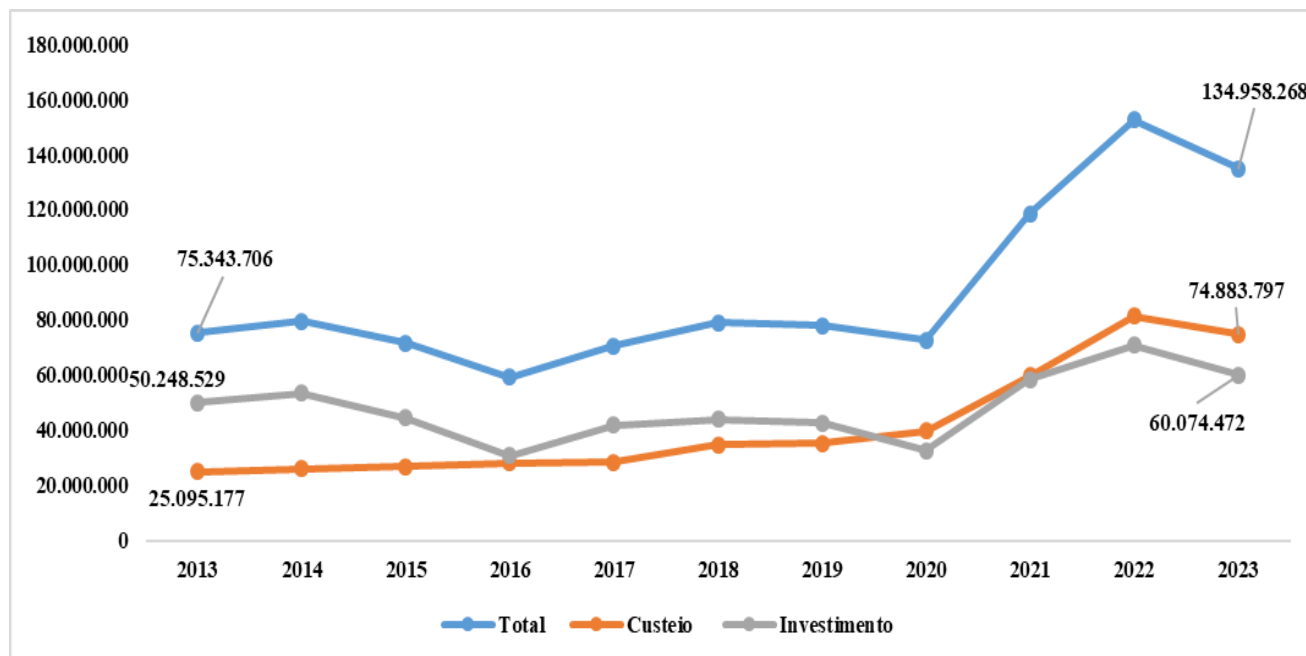
A expressiva diminuição das operações de investimento merece ao menos três considerações fundamentais quanto à compreensão dos efeitos desta condição na realidade local. O primeiro coaduna com a contribuição de Gomes e Mello (2020) que, em pesquisa na mesma municipalidade, afirmaram a importância dos créditos de investimento para estruturação das atividades produtivas, assim como para a economia local. A concentração em um menor número de operações demonstra a seletividade e marginalização sistemática na trajetória da política pública do Pronaf.

A segunda consideração, acerca da falta de investimento, é que, ao longo dos anos, torna vulnerável sua capacidade produtiva, níveis tecnológicos e os rendimentos advindos de suas atividades. Já a terceira consideração decorre em função da questão anterior e consiste no fato de que um número menor de famílias que realizam os investimentos em suas propriedades pode significar a exclusão produtiva, abandono das atividades, isto porque, nos termos de Sousa e Niederle (2021), o Pronaf é uma política pública capaz de promover a inclusão produtiva de agricultores familiares.

A redução do número de contratos não é uma especificidade do município da região Sul do estado gaúcho, mas sim um aspecto institucional do Pronaf que se coloca em todo o território nacional. Baccarin e Oliveira (2021) e mais recentemente Fossá et al. (2024) demonstram a significativa redução do número de contratos do Pronaf em nível nacional, pois, segundos os autores, somente entre os anos de 2013 e 2022 o programa reduziu em 29,5% suas operações, passando de aproximadamente R\$ 2 milhões de operações para R\$ 1,4 milhões no comparativo 2013/2022.

No que se refere ao montante de recursos, ocorre um processo inverso, ou seja, expressivo aumento dos recursos no período analisado. Entre 2013 e 2023, a agricultura familiar canguçuense acessou R\$ 993 milhões em financiamentos via Pronaf, o que resulta em uma média anual de aproximadamente R\$ 90,2 milhões (Brasil, 2024). O crescimento dos valores financiados aumentou 79,1%, passando de R\$ 75,3 milhões em 2013 para R\$ 134,9 milhões em 2023, conforme o Gráfico 2.

Gráfico 2: Montante de recursos acessados via Pronaf no município de Canguçu/RS, no período entre 2013 e 2023



Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (Brasil, 2024).

O crédito de custeio – financiamento a itens de custeio relacionados à atividade agrícola ou pecuária – foi aquele que mais apresentou crescimento. Em termos relativos, a evolução foi de 198,4%, o que, por sua vez, revela as significativas elevações dos custos de produção nas atividades agropecuárias no país e, conseqüentemente, no município. Lizot *et al.* (2024) indicam que somente entre 2017 e 2021 ocorreu um incremento nos custos de aquisição de insumos agropecuários de 39,5% em estabelecimentos familiares da região Sul do Brasil.

Já os créditos de investimento, via Pronaf, tiveram crescimento de 19,6%, entre 2013 e 2023 – mesmo com a redução de 70,3% do número de contratos –, os quais variaram de R\$ 50,2 milhões para R\$ 60 milhões no comparativo 2013/2023 (Brasil, 2024). O cenário, inferior nos investimentos, indica a necessidade constante de inversões financeiras no modelo familiar, especialmente quanto à mecanização e tecnologia, isto porque a linha de investimento vinculava-se a este propósito, ou seja, de ampliação e modernização da estrutura produtiva (Vilagram; Troian; Maciel, 2023).

Ressalta-se que, conforme os dados da MCR, não houve nenhum acesso aos financiamentos de crédito nas finalidades de comercialização e industrialização. Além disso, a dinâmica do programa é significativamente restrita em termos de diversificação das linhas destinadas à produção sustentável e ao fortalecimento de públicos marginalizados no interior do segmento.

Isso porquê, somente 2,3% dos recursos foram destinados ao todo a subprogramas como o Pronaf Agroecologia, o Pronaf Mulher e aos beneficiários da reforma agrária (Brasil, 2024).

Ao cruzarmos as variáveis do número de contratos com o montante de recursos acessados via Pronaf em Canguçu, revela-se por mais este ângulo o perfil de agricultura no interior da agricultura familiar que o programa está fortalecendo, especialmente acerca da restrição de sua cobertura e capacidade de produção. O valor médio dos contratos totais do programa aumentou 348,4% entre 2013 e 2023. Entre as finalidades, a evolução do valor médio referente ao crédito de custeio foi de 404,9%, enquanto a linha de investimento o incremento relativo foi de 402,2% (Brasil, 2024).

Em termos comparativos, o valor médio das operações em esfera nacional no ano de 2023 registrou R\$ 23.5 mil, enquanto no município de Canguçu foi de R\$ 46,8 mil, conforme os dados da MCR (Brasil, 2024). Em termos regionais, Fossá e Troian (2024), em análise nas regiões gaúchas da Campanha e Fronteira Oeste, identificaram para o mesmo ano de 2023 um valor médio das operações de R\$ 72,8 mil para o conjunto dos 20 municípios pertencentes às duas regiões. Em consequência a esse processo, fortalece-se a lógica estrutural do programa já relatada em muitos estudos sobre a realidade do programa no país e no estado do Rio Grande do Sul (Troian; Machado, 2020; Wesz Junior, 2021; Conterato; Bráz; Rodrigues, 2021; Viana *et al.*, 2021; Dalcin; Hartmann, 2021; Toledo; Zonin, 2021).

Tabela 1: Valor médio dos contratos do Pronaf entre 2013 e 2023 no município de Canguçu/RS

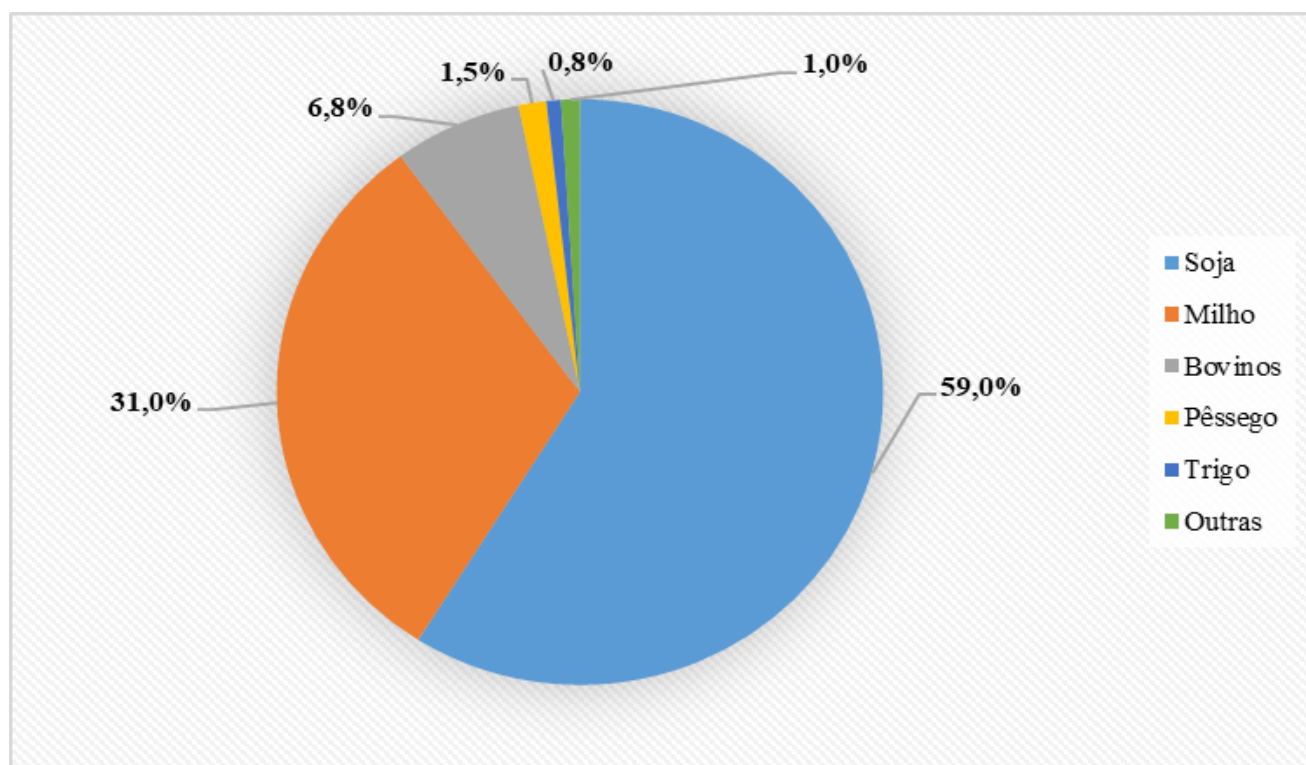
Ano	Custeio	Investimento	Total
2013	9.089	17.718	13.461
2014	9.892	48.497	21.226
2015	11.087	41.994	20.467
2016	11.598	43.566	18.776
2017	13.777	52.683	24.594
2018	17.457	48.295	27.148
2019	18.252	52.571	28.374
2020	20.903	52.655	28.675
2021	29.386	65.213	40.346
2022	40.238	71.884	50.609
2023	36.798	71.263	46.893
Var (%)	404,9	402,2	348,4

Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (Brasil, 2024).

A análise, quanto à destinação dos recursos entre os cultivos em Canguçu, constitui-se sobre o montante de recursos nas modalidades de custeio e investimento. O crédito de custeio, no período analisado, teve o acesso de R\$ 462,2 milhões, assumindo como principal característica a concentração dos recursos em poucas culturas, isso porque apenas cinco culturas acumularam R\$ 457,5 milhões, representando 99% do total (Brasil, 2024).

A soja foi o cultivo que mais acessou recursos em Canguçu, entre 2013 e 2020, foram financiados R\$ 272,4 milhões, o que representa 58,9% do total do crédito de custeio no município. O montante acessado pela leguminosa passou de R\$ 6,3 milhões, em 2013, para R\$ 51,9 milhões no ano de 2023, o que significa evolução de 719,8% no comparativo 2013/2023. A expansão da soja no município também pode ser observada a partir dos dados da Produção Agrícola Municipal (PAM), o qual teve crescimento da área plantada de 20 mil hectares, em 2013, para 52 mil hectares em 2022, crescimento de 160%, e da quantidade produzida de 48 mil toneladas para 118.560 toneladas, evolução de 147,0% no mesmo período (IBGE, 2023).

Gráfico 3: As cinco principais atividades agrícolas/pecuárias acessadas em termos de recursos via Pronaf no município de Canguçu/RS, no período entre 2013 e 2023



Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (Brasil, 2024).

O segundo cultivo com maior acesso aos recursos do Pronaf é o milho, que atingiu R\$ 143,9 milhões (31% do total), no período entre 2013 e 2023. Apesar da expressiva participação do grão no conjunto da série histórica, o valor acessado anualmente em recursos de financiamento teve redução de 46,6% no comparativo 2013/2022. O milho é uma cultura fundamental no âmbito dos estabelecimentos da agricultura familiar, tanto em termos de alimentação dos animais como no que se refere à comercialização do produto (Neves *et al.*, 2021).

O financiamento de custeio à pecuária de bovinos foi o terceiro colocado em termos de acesso aos recursos do Pronaf em Canguçu. Ao todo foram R\$ 31,5 milhões (6,8% do total), com destaque para os anos compreendidos entre 2021 e 2023, que responderam por 74,9% da contratação total do período de 2013 a 2023 (Brasil, 2024). A pecuária é uma das atividades mais representativas economicamente da região Sul do estado do Rio Grande do Sul e historicamente inserida na agricultura familiar do estado (Moreira; Conterato; Matte, 2019; Silva; Viana, 2020).

Na sequência, posiciona-se o pêssego, fruta de cultivo tradicional no município, assim como em vários municípios da região Sul do Rio Grande do Sul (Konzgen; Salamoni, 2017). O pêssego teve financiamento de R\$ 6,8 milhões (1,5% do total), passando de R\$ 595,4 mil, em 2013, para R\$ 715,9 mil em 2023, evolução relativa de 20,2% no período. O quinto cultivo com maior acesso de recursos em Canguçu via custeio do Pronaf foi o trigo, com 0,8% do total (R\$ 3,5 milhões), contudo, só houve registros das operações nos anos de 2020, 2022 e 2023.

Em relação ao crédito de investimento, o montante acessado no período em análise foi de R\$ 530,8 milhões, em que as cinco principais modalidades acessaram 94,9% desse valor, ou seja, R\$ 503,5 milhões, conforme apresentado na Tabela 2. A concentração em tais modalidades reflete o perfil e as características da agricultura municipal, ao mesmo tempo que expressam o potencial e importância socioeconômica do segmento familiar.

Tabela 2: Montante de recursos das principais modalidades de investimentos, entre 2013 e 2023, no município de Canguçu/RS

Modalidade de Investimento	Valor - milhões de reais	(%)
Tratores e Outros Veículos	234.445.561	44,2
Máquinas e Equipamentos	168.334.608	31,7
Infraestrutura e Instalações	65.923.461	12,4
Bovinos	19.892.106	3,7
Residências Rurais	14.976.130	2,8
Subtotal (05 modalidades)	503.571.866	94,9
Total	530.814.985	100,0

Fonte: Elaboração dos autores, a partir do Banco Central do Brasil (Brasil, 2024).

A modalidade de investimento de tratores e outros veículos foi aquela que concentrou recursos, a qual registrou R\$ 234,4 milhões (44,2% do total). Na sequência, aparece o item máquinas e equipamentos, com R\$ 168,3 milhões (31,7% do total). Somados, estas duas modalidades representam 75,9% dos recursos de investimentos em Canguçu, o que agrega ao nível de mecanização na localidade e, por consequência, fortalece as estruturas produtivas do segmento familiar.

Na terceira posição, em termos de recursos de investimentos, posiciona-se a modalidade de infraestrutura e instalações, a qual captou R\$ 65,9 milhões (12,4% do total). Tais investimentos representam o aporte estruturante das propriedades rurais familiares por meio de espaços como depósitos, silos, armazéns e galpões. Ainda entre as cinco principais modalidades constam bovinos, que em geral representa a compra de animais, com 3,7% do total de recursos, e residências rurais, com 2,8% em relação ao montante de recursos destinados ao investimento (Brasil, 2024).

A modalidade de energia renovável merece o devido destaque no que se refere aos recursos do programa no município. A partir de 2018, foram acessados R\$ 7,8 milhões em financiamentos (1,5% do total), representando aproximadamente uma média anual de R\$ 1,3 milhões (Brasil, 2024). Para Fossá *et al.* (2023a), o financiamento dos equipamentos de captação de energia solar é o principal item no âmbito das linhas “verdes” do Pronaf.

Os resultados acerca da distribuição dos recursos Pronaf analisados no município de Canguçu, Capital Nacional da Agricultura Familiar, reafirmam a trajetória do Pronaf em nível nacional. Isto porque se mantém o foco na especialização produtiva, na monocultura e na integração com as grandes cadeias produtivas do agronegócio brasileiro (Aquino; Schneider, 2015; Wesz Junior, 2021; Toledo; Zonin, 2021).

O Pampa Gaúcho vem sofrendo com a inserção da agricultura moderna, pautada em pacotes tecnológicos que vai de encontro ao sistema tradicional de criação pecuária, praticado à base de campo nativo, em que o sistema pecuário está sendo substituído pelo cultivo de grãos (Delanoy; Viana; Troian, 2020). Beling, Cancelier e Flores (2022) destacam que as transformações no espaço rural do Bioma Pampa no Rio Grande do Sul são notórias, sobretudo, pela modernização tecnológica da agricultura que tem provocado mudanças na produção, no trabalho e na forma de vida dos sujeitos do campo. O avanço da agricultura moderna tem gerado perda da biodiversidade, das características e das especificidades da população pampeana, acarretando transformações na paisagem, visíveis, principalmente pela diminuição das atividades pastoris e dos demais elementos que, tradicional e culturalmente, estavam presentes neste espaço.

O avanço da soja no Pampa, além de toda a cadeia de desequilíbrios resultante da expansão desse modelo produtivo, causa alterações ao modo de vida de agricultores e dos pecuaristas familiares locais. Dentre os fatores que alteram o modo de vida no território pode-se citar esvaziamento demográfico, concentração de terras em poucos proprietários, êxodo rural, perdas sociais e culturais, degradação ambiental, substituição do modo de vida tradicional, dentre outros efeitos nocivos ao território (Matei; Filippi, 2012; Delanoy; Viana; Troian, 2020; Maia; Troian, 2020).

Os números do Pampa são preocupantes, dado que se observa uma elevação de 27,2% na área desmatada de 2021 para 2022. O cenário projeta para o futuro a expectativa de que o desmatamento aumentará de forma crescente. Como consequência, a conversão das terras do Bioma Pampa, aliada a outros fatores climáticos desordenados, têm contribuído para as mudanças no clima e para o aquecimento global (MAPBIOMAS, 2023).

Os resultados do presente estudo corroboram com esta perspectiva, pois evidencia que a principal política pública de fortalecimento da agricultura familiar no decorrer dos últimos anos está fomentando, via crédito rural, a monocultura, a especialização produtiva e a produção de *commodities* no município de Canguçu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar está fortalecendo na Capital Nacional da Agricultura Familiar? O programa, criado em meados dos anos 1990, após uma série de articulações e mobilizações sociais, está financiando o monocultivo da soja, uma *commodity* agrícola.

A agricultura familiar tanto nos municípios da região Sul do estado do Rio Grande do Sul, como especificamente em Canguçu, demarca historicamente seu processo de ocupação por meio da chegada de imigrantes europeus a partir do século XIX. O total de 6.691 estabelecimentos enquadrados na agricultura familiar (82,8% do total) no Censo Agropecuário de 2017 legitima a validade de estudos que possam compreender o desempenho da principal política pública de fortalecimento da agricultura familiar.

Ao considerar a importância do Pronaf ao segmento da agricultura familiar, retoma-se o papel do crédito rural na viabilização e ampliação da produção agropecuária, a partir do aporte de recursos financeiros. A esse respeito, destacam-se as particularidades desse acesso por parte da categoria familiar que levaram ao estabelecimento desta política pública no ano de 1996.

Os resultados da presente pesquisa apontam para uma trajetória de desempenho em Canguçu que, em linhas gerais, segue a institucionalidade nas operações do programa em nível nacional. O número de contratos totais apresentou redução de 48,6% no período, em que aqueles destinados à finalidade de investimento tiveram restrição ainda mais expressiva, alcançando, no comparativo entre 2013/2023, 70,3%.

Os recursos, no período em análise, aumentaram 79,1% e apresentaram um valor médio anual de R\$ 90,2 milhões. Em consequência, o valor médio das operações registrou 348,4% de crescimento, o que evidencia a necessidade ao longo dos anos de maiores montantes de recursos para viabilização das atividades produtivas.

A concentração dos recursos em poucos cultivos se coloca como uma condição exógena que marca fortemente a distribuição dos recursos, especialmente de custeio no município. Apenas cinco culturas captaram 99% dos recursos destinados ao custeio, o que, de certa forma, descaracteriza a diversidade produtiva no interior da agricultura familiar no município, ao mesmo tempo que incentiva a passos largos a especialização produtiva e a monocultura vinculadas às cadeias do agronegócio.

A alteração dessa trajetória, em termos de desempenho da política pública, não é algo simples, pois assume uma complexidade extraordinária plenamente colocada em todo sistema de crédito rural no país. Apesar disso, algumas ações sugeridas a este respeito podem ser sintetizadas em pelo menos cinco perspectivas: i) ampliação da cobertura em termos de número de famílias atendidas pelo programa; ii) incentivo à diversificação produtiva de acordo com as potencialidades locais; iii) garantia de recursos mínimos destinados a modelos sustentáveis de agricultura; iv) fortalecimento das linhas de crédito destinadas a públicos com maior vulnerabilidade no interior da agricultura familiar; e v) retomada da participação social na avaliação e rumos da política pública do Pronaf.

Desse modo, ressalta-se a importância dos resultados apresentados aqui, pois contribuem para compreensão do desempenho da principal política pública destinada à agricultura familiar em um município cuja predominância do rural no tecido social está alicerçado nessa forma de organização. A importância da agricultura familiar no desenvolvimento socioeconômico de Canguçu e do papel do Pronaf nesse processo chama a atenção para a necessidade de realizar mais estudos com esse tipo de levantamento, bem como para a necessidade de utilizar outras lentes para descortinar diferentes questões relacionadas à agricultura familiar no município.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo, SP: Hucitec, 1992.

AQUINO, Joacir R. de; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no Pronaf: do otimismo das linhas de crédito verde ao sonho frustrado do I PLANAPO. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 163-189, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5548>. Acesso em: 8 maio 2024.

AQUINO, Joacir R. de; SCHNEIDER, Sergio. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. (org.).

Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Porto Alegre, RS: Ed. da UFRGS, 2015. p. 53-81.

BACCARIN, José Giacomo; OLIVEIRA, Jonatan Alexandre. A. Avaliação da distribuição do Pronaf entre as regiões geográficas do BRASIL. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 114-140, jan./abr. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5477>. Acesso em: 9 maio 2024.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

BELING, Helena Maria; CANCELIER, Janete Webler; FLORES, Carmem Rejane. Transformações no espaço rural gaúcho: um olhar para o Pampa Gaúcho. **GeoTextos**, Salvador, v.18, n.1, p.89-111, 2022.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural.** Brasília, 2024. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 5 mar. 2024.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Resolução n. 2.629, de 8 de agosto de 1999.** Altera e consolida as normas aplicáveis aos financiamentos rurais ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília, DF: BCB, 1999.

BRASIL. Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 jun. 1996.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jul. 2006.

BRASIL. Lei n. 14.638, de 25 de julho de 2023. Confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 de jul. 2023a.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano/Safra 2003/2004.** Brasília, DF: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2003. Disponível em: <https://www.agricultura.gov.br>. Acesso em: 8 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano/Safra da Agricultura Familiar 2023/2024.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br>. Acesso em: 8 maio 2024.

BÚRIGO, Fábio Luiz. **Cooperativa de crédito rural: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte?** Chapecó, SC: Argos, 2007.

BÚRIGO, Fábio Luiz. **Finanças e solidariedade: cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil.** Chapecó, SC: Argos, 2010.

CAMARA, Simone Bueno *et al.* Contribuições do Pronaf Mais Alimentos. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano 29, n. 1, p. 73-81, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1487>. Acesso em: 20 maio 2024.

CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio; BÚRIGO, Fábio Luiz. Evolução do Pronaf Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 56, n. 3, p. 437-450, jul./set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/fkQYQKVGfV7Mj9RXdSKQQsj/#>. Acesso em: 13 maio 2024.

- CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos: Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 70-82, abr. 1997. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/106>. Acesso em: 3 maio 2024.
- CONTERATO, Marcelo Antônio; BRÁZ, Cauê Assis; RODRIGUES, Stefany Reis. A Commoditização do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 190-211, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5578>. Acesso em: 10 maio 2024.
- DALCIN, Dionéia; HARTMANN, Raquel Jaíne. Captação e características do PRONAF no COREDE Missões/RS (2013-2018). **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 301-326, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5415>. Acesso em: 12 maio 2024.
- DELANOY, Marcelo; VIANA, João Garibaldi Almeida; TROIAN, Alessandra. Sustentabilidade de sistemas pecuários no Rio Grande do Sul e perspectivas de políticas públicas regionais. **Revista Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Belém, v. 9, n. 2, p. 141-160, dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.unama.br/index.php/index/login?source=%2Findex.php%2Faos%2Farticle%2Fview%2F1877>. Acesso em: 16 maio 2024.
- DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo, SP: Ícone, Unicamp, 1985.
- DELGADO, Guilherme da Costa. **Do capital financeiro na agricultura a economia do agronegócio**. Porto Alegre, RS: Editora da URGs, 2012.
- EUSÉBIO, Gabriela dos Santos; MAIA, Alexandre Gori; SILVEIRA, Rodrigo Lanna Franco. Crédito rural e impacto sobre o valor da produção agropecuária: uma análise para agricultores não familiares. **Gestão & Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 36, n. 108, p. 89-109, maio/ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.13037/gr.vol36n108.5622>. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/about/contact. Acesso em: 6 maio 2024.
- FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)/INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Brasil. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Resumo do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, segunda versão. Brasília, DF: FAO; Incra, 1994.
- FOSSÁ, Juliano Luiz. **A agricultura familiar e as alterações promovidas pelo PRONAF em Santa Catarina**. 2021 232 f. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://bu.ufsc.br/teses/PCAD1163-T.pdf>. Acesso em: 6 maio 2024.
- FOSSÁ, Juliano Luiz *et al.* (A falta de) financiamento de crédito rural: reflexões a partir do PRONAF linhas "verdes". **Colóquio: Revista do Desenvolvimento Regional**, Taquara, v. 20, n. 2, p. 189-203, abr./jun. 2023a. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/2465>. Acesso em: 8 maio 2024.
- FOSSÁ, Juliano Luiz *et al.* Desafios do PRONAF Habitação na promoção da qualidade de vida de agricultores familiares no Sul do Brasil. **Mundo Agrario**, Buenos Aires, v. 24, n. 56, p. 1-13, ago./nov. 2023b. Disponível em: <https://www.mundoagrario.unlp.edu.ar/article/view/mae218>. Acesso em: 6 maio 2024.

- FOSSÁ, Juliano Luiz; RENK, Arlene. O conceito de agricultura familiar: retrocessos do presente. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 54, p. 74-93, mar. 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5919>. Acesso em: 6 maio 2024.
- FOSSÁ, Juliano Luiz; VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; MATTE, Alessandra. Análise da distribuição do crédito rural entre as unidades da federação no período de 2013 a 2022. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 22, n. 60, p. 1-22, 2024. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/14701>. Acesso em: 2 maio 2024.
- FOSSÁ, Juliano Luiz; TROIAN, Alessandra. Análise da distribuição do crédito rural nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, 2024. No prelo.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2017.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2010.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal (PAM)**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2023.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Pecuária Municipal (PPM)**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2022.
- GOMES, Ignácio Nunes; MELLO, Simone Portella Teixeira de. Os efeitos da concessão de crédito rural no sul do Brasil no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. 1-20, jun. 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4628>. Acesso em: 4 maio 2024.
- GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. (org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre, RS: Ed. da UFRGS, 2015.
- KONZGEN, Queli Rejane da Silva; SALAMONI, Giancarla. A multifuncionalidade da agricultura familiar: um estudo na localidade da Glória – Canguçu/RS. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 12, n. 28, p. 46-74, dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/39424>. Acesso em: 2 maio 2024.
- LAMARCHE, Hungues. **A agricultura familiar: comparação internacional – do mito à realidade**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1993a. v. 2.
- LAMARCHE, Hungues. **A agricultura familiar: comparação internacional – uma realidade multiforme**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1993b. v. 1.
- LIZOT, Mauro *et al.* Reflexos da pandemia do Covid-19 nos custos de aquisição de insumos agrícolas: uma investigação empírica com o uso da metodologia **Total Cost of Ownership**. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 62, n. 1, p. 1-20, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/mKBP8ThytSZ5Sz8LC4w5NsH/?lang=pt#>. Acesso em: 14 maio 2024.
- MAIA, Joélio Farias; TROIAN, Alessandra. O Pampa Gaúcho: fatores materiais e imateriais na consolidação do território. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 31, n. 57, p. 1-19, mar. 2022. Disponível em:

- <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/6722>. Acesso em: 14 maio 2024.
- MAPBIOMAS. Observatório do Clima. **Desmatamento nos Biomas do Brasil cresceu 22,3% em 2022**. 2023. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2023/06/12/desmatamento-nos-biomas-do-brasil-cresceu-223-em-2022/>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022.
- MATEI, Ana Paula; FILIPPI, Eduardo Ernesto. O bioma pampa e o desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul. In: ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, 6., 2012, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre, RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: http://cdn.fee.tche.br/eeg/6/mesa8/O_Bioma_Pampa_e_o_Developolvimento_Regional_no_RS.pdf. Acesso em: 17 maio 2024.
- MATTEI, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, supl. spe., p. 71-79, maio 2014. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/revista/ren/user/setLocale/pt_PT?source=%2Frevista%2Fren%2Farticle%2Fview%2F500. Acesso em: 2 maio 2024.
- MATTEI, Lauro. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do PRONAF no Brasil. **Raízes**, Campina Grande, v. 35, n. 1, p. 1-15, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/421>. Acesso em: 8 maio 2024.
- MOREIRA, Juliana Gomes; CONTERATO, Marcelo Antônio; MATTE, Alessandra. Transformações produtivas no Pampa brasileiro: influências do avanço da soja na bovinocultura de corte. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 14, n. 33, p. 179-207, ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/49178>. Acesso em: 23 maio 2024.
- MOREIRA, Sandro da Luz; SPANEVELLO, Rosani Marisa. Modelos sucessórios em propriedades rurais: um estudo no município de Cruz Alta/RS. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 28, n. 46, p. 27-47, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/4563>. Acesso em: 8 maio 2024.
- NEVES, Jucimar Ferreira *et al.* Milho Verde na agricultura familiar em Cáceres-MT: desafios e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 17, n. 3, p. 438-451, set./dez. 2021. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4909>. Acesso em: 13 maio 2024.
- PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. **As Mãos que Alimentam a Nação**: agricultura familiar, sindicalismo e política. 2011. 298 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/files/2018/08/2011.tese_everton_picolotto.pdf. Acesso em: 13 maio 2024.

- SABOURIN, Eric. Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil. *In*: DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa (org.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília, DF: MDA, 2017. p. 265-291.
- SCHNEIDER, Sérgio. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. *In*: FROEHLICH, José. Marcos. (org.). **Desenvolvimento rural: tendências e debates contemporâneos**. Ijuí, RS: Unijuí, 2006. p. 16-67.
- SCHNEIDER, Sérgio.; CAZELLA, Ademir Antônio; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 12-41, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5656>. Acesso em: 15 maio 2024.
- SCHNEIDER, Sérgio; SHIKI, Shigeo; BELIK, Walter. Rural development in Brazil: overcoming inequalities and building new markets. **Rivista di Economia Agraria**, Milano, v. 65, n. 2, p. 225-259, jun. 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/284980872_Rural_development_in_Brazil_overcoming_inequalities_and_building_new_markets. Acesso em: 23 maio 2024.
- SILVA, Cinthia Simões da; VIANA, João Garibaldi Almeida. Instituições na pecuária de corte e sua influência sobre o avanço da sojicultura na Campanha Gaúcha - Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 1-20, set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/tgQVQ3q7CENNgtBPGD8KDzns/?lang=pt>. Acesso em: 3 maio 2024.
- SILVEIRA, Marina Porto Coelho; MONTENEGRO, Rosa Livia Gonçalves; PEREIRA, Patrícia Alves Rosado. Pronaf e desenvolvimento rural: uma análise para Minas Gerais nos anos de 2006 e 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 62, n. 2, p. 1-37, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/fH5ZR7R9Rj5MvSqNs7LvsqG/?lang=pt>. Acesso em: 16 maio 2024.
- SOUZA, Diego Neves de; NIEDERLE, Paulo André. PRONAF e inclusão produtiva dos agricultores familiares: estudo de caso no estado do Tocantins. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 378-397, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5412>. Acesso em: 10 maio 2024.
- SOUZA, Paulo Marcelo *et al.* Análise da evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-Crédito (1999 a 2010): número, valor médio e localização geográfica dos contratos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 51, n. 2, p. 237-254, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/WzQHbzRPmxYGByr3xZr5JFR/?lang=pt>. Acesso em: 12 maio 2024.
- TOLEDO, Eliziário Noé Boeira; ZONIN, Valdecir José. O PRONAF: um vetor tendencial à concentração e seleção produtiva na agricultura familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 141-162, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5371>. Acesso em: 15 maio 2024.
- TROIAN, Alessandra; MACHADO, Edenilson Tafernaberry Lencina. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre

1999 e 2017. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 18, n. 50, p. 109-1258, jan. 2020.

Disponível em:

<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/8489>. Acesso em: 4 maio 2024.

VEIGA, José Eli da. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo, SP: Edusp, 1991.

VIANA, João Garibaldi Almeida *et al.* Evolução do crédito rural no Rio Grande do Sul: análise por atividade e finalidade dos recursos de 2006 a 2018. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, Maringá, v. 14, n. 2, p. 291-303, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/7686>. Acesso em: 8 maio 2024.

VILAGRAM, Carlos Leonardo Esteves; TROIAN, Alessandra; MACIEL, Mitali Daian Alves. Crédito Rural: o programa nacional de apoio ao médio produtor rural em Dom Pedrito/RS. **Revista de Economia e Agronegócio**, Viçosa, v. 21, n. 2, p. 1-21, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rea/article/view/14475>. Acesso em: 28 maio 2024.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, supl. 1, p. 25-44, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/4Hn3FCvFdb9VBYwSwJfKSGJ/>. Acesso em: 5 maio 2024.

WESZ JUNIOR, Valdemar João. O Pronaf pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 89-113, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5353>. Acesso em: 3 maio 2024.